

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 0285/2024/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da **Portaria N.º 0285/2024/GBSES/MT**, no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2024, que ordena o repasse financeiro e autoriza a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao Cofinanciamento Estadual para apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços dos AAE ao FMS de Rondonópolis, referente a Competência ABRIL/2024 no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme Anexo Único.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação no anexo único referente a competência citada para constar a competência ABRIL/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes o Anexo Único da Portaria N.º 0285/2024/GBSES/MT, no Diário Oficial do Estado de 09 de maio de 2024, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência MARÇO/2024

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Sul Matogrossense	Rondonópolis	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - COMPETÊNCIA ABRIL /2024

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Sul Matogrossense	Rondonópolis	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00

Art. 2º. Demais disposições da Portaria nº 0285/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Registrada, Publicada. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)